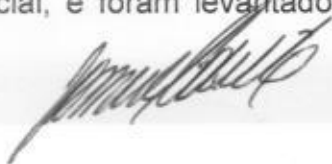


1 **ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE**
2 **ENGENHARIA AGRONÔMICA CAMPUS SETE LAGOAS – UFSJ**

3 Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2020, às 8h00 min reuniram-se os membros do
4 Colegiado de Engenharia Agrônômica de forma remota, utilizando o aplicativo Google
5 Meet, sob a presidência de seu Coordenador, o professor Cláudio Manoel Teixeira Vitor.
6 Presentes à reunião, os demais membros do colegiado, as professoras Cidália Gabriela
7 Santos Marinho, Daniela de Carvalho Lopes, o professor Samuel Petraccone Caixeta, e o
8 Vice Coordenador Amilton Ferreira da Silva. Presente também a representante dos
9 discentes Grazielli Santos do Reis e a secretária da coordenação Valdinéia Maria Oliveira
10 Araújo. A convite do professor Cláudio participou a professora Mayra Luiza Marques da
11 Silva, coordenadora do curso de Engenharia Florestal. **Informes Gerais e aprovação da**
12 **ata anterior.** A ata da reunião anterior (1ª Reunião Extraordinária) ainda não foi revisada
13 por todos os membros do Colegiado, e dessa forma ficou de ser aprovada em uma
14 próxima reunião. **Ponto único de pauta- Análise de Atividades Acadêmicas**
15 **Emergenciais UFSJ/Covid-19.** O professor Cláudio iniciou a reunião apresentando as
16 diretrizes propostas pela Comissão de Análise de Atividades Emergenciais UFSJ/Covid-19
17 onde basicamente foram apresentadas três alternativas: a não retomada das atividades
18 acadêmicas, a retomada presencial das atividades acadêmicas e a retomada de forma
19 remota das atividades acadêmicas. Foi consenso no colegiado a opção pela retomada de
20 forma remota das atividades acadêmicas. Dessa forma, foi proposto pela comissão um
21 "Período Emergencial Remoto (PER)" com duração de 8 semanas, quando as atividades
22 remotas serão desenvolvidas. A participação no PER será facultativa para docentes e
23 discentes. Foi proposto ainda pela Comissão o início do PER para o dia 17/08/2020. Em
24 conjunto com docentes, técnicos administrativos e discentes, o colegiado terá autonomia
25 para definir quais unidades curriculares serão ofertadas em caráter remoto emergencial. A
26 unidade curricular poderá constar ou não na matriz curricular, porém terá que ser
27 estabelecido previamente a equivalência da mesma. Os planos de ensino das unidades
28 curriculares que serão ofertadas durante o PER, deverão ser disponibilizados em tempo
29 hábil para que os discentes possam realizar a inscrição e ainda deverá conter a
30 metodologia a ser utilizada, além das mídias e recursos tecnológicos envolvidos. Deverá
31 ser estabelecido pelo colegiado uma grade horária das atividades que acontecerão de
32 forma síncrona, e a carga horária máxima e mínima que poderá ser cursado pelos
33 discentes. O docente que não ofertar a unidade curricular durante o período emergencial
34 deverá apresentar justificativa e plano de reposição das atividades. Houve uma discussão
35 sobre o período emergencial, e foram levantados alguns questionamentos como: quais



36 disciplinas serão oferecidas e se a prioridade do curso de Engenharia Agrônômica será
37 para disciplinas do início ou do final do curso. Foi consenso que a prioridade nesse
38 primeiro PER deverá ser do oferecimento de disciplinas que possibilitem aos discentes em
39 fase final de curso integralizá-lo. Discutiu-se também sobre a possibilidade de
40 oferecimento de disciplinas cuja atividade prática não seja possível de ser ofertada de
41 forma remota. Decidiu-se então por sugerir aos docentes responsáveis por tais disciplinas
42 que aguardem a retomada das atividades de forma presencial para as oferecerem, de
43 forma que não haja prejuízo aos discentes no aprendizado. Além disso, também é
44 consenso de que não deva ocorrer dissociação das partes teóricas e práticas das
45 disciplinas no nosso curso. Houve uma discussão sobre a carga horária máxima permitida
46 aos discentes neste período emergencial, sendo definido o valor de 216 horas, equivalente
47 a aproximadamente metade da carga horária máxima permitida no semestre presencial. A
48 carga horária mínima permitida ao discente que decida por participar do primeiro PER será
49 de 36 horas. A professora Mayra esclareceu dúvidas sobre as diretrizes apresentadas pela
50 Comissão de Análise de Atividades Emergenciais UFSJ/Covid-19. O professor Cláudio
51 apresentou um formulário eletrônico proposto pela Comissão de Análise de Atividades
52 Emergenciais UFSJ/Covid-19, com questões relativas às diretrizes, o qual foi apreciado
53 pelo Colegiado e será apresentado na Assembleia Departamental, para que os demais
54 professores contribuam na sua confecção e posteriormente esse documento possa ser
55 enviado a PROEN. Nada mais a declarar, a reunião deu-se por encerrada e eu, Valdinéia
56 Maria Oliveira Araújo, lavrei a presente ata que será lida e aprovada por todos os
57 presentes.

58 Cláudio Manoel Teixeira Vitor _____

59 Amilton Ferreira da Silva _____

60 Cidália Gabriela Santos Marinho _____

61 Daniela de Carvalho Lopes _____

62 Samuel Petraccone Caixeta _____

63 Grazielli Santos dos Reis _____